



ConchalPrev

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

## PORTARIA Nº. 381, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dá nova redação ao artigo 2.º da Portaria 341, de 12 de dezembro de 2017 que Institui o Comitê de Investimentos - COMIN - no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV.

**CAMILA BONATTI GOMES**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a Portaria MPS n.º 440, de 25 de abril de 2013;
- Considerando a Portaria CONCHALPREV n.º 264, de 03 de novembro de 2015;
- Considerando que a ampliação dos debates acerca da política de investimentos de uma instituição agrega benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;
- Considerando a Certificação dos membros dos COMIN, conforme MPS 519/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O artigo 2.º da Portaria CONCHALPREV n.º 341, de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

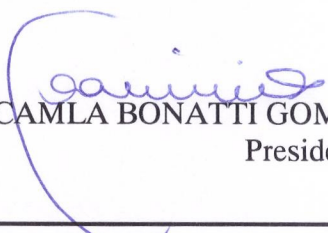
**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares a saber:

- Presidente: Sr. Josiel José Casarin – Gestor de Investimentos – CPA20;
- Secretária: Srta. Caroline da Silva Martins - CPA10;
- Membro: Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão – CPA10.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal (SP), 07 de maio de 2018.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

  
CAMILA BONATTI GOMES  
Presidente